



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

INDICAÇÃO Nº 004/2026

Autor: Vereador **EMERSON DE LARA BORGES**.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário, a seguinte

INDICAÇÃO:

Que seja enviado expediente ao senhor prefeito municipal solicitando que este determine ao departamento competente, a realização de estudos técnicos, para diagnosticar os problemas atuais dos equipamentos e do poço artesiano do microssistema de abastecimento de água tratada da comunidade rural de Faxinal dos Mineiros, sistema esse que constantemente apresenta problema de funcionamento pleno, com a adoção de urgente solução, se for o caso, bem como que seja realizada a análise da qualidade da água que atualmente é extraída daquele poço.

Alternativamente, caso o estudo técnico realizado constate a impossibilidade ou a inviabilidade econômico-financeira da adequação desses equipamentos, que sejam enviados esforços da administração para a destinação dos recursos financeiros necessários para a perfuração de novo poço e aquisição e instalação de novos equipamentos para que o sistema volte a atender a comunidade na sua plenitude.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores:

Como é sabido, o Microssistema de abastecimento de água da comunidade de Faxinal dos Mineiros, não raro apresenta problemas em seus equipamentos, deixando os usuários sem água tratada por longos períodos, até que os ditos problemas sejam equacionados.

Há dúvidas, também, quanto à boa qualidade da água que é extraída do poço artesiano que serve ao sistema, necessitando, pois, que seja realizado teste para conferir quanto a sua potabilidade.

Os problemas de funcionamento dos equipamentos já perduram há muitos anos, devido que todas as vezes que ocorrem, têm sido realizados consertos paliativos, mas que não resolve definitivamente a deficiência. De sorte, que entendo que há necessidade de o Poder Executivo, dentre duas alternativas, resolvam em definitivo o problema dos equipamentos, seja mediante substituição destes, se for o caso ou, seja mediante a construção de novo microssistema e seus equipamentos, inclusive com a perfuração de novo poço artesiano, se assim for constatada a necessidade pelo estudo a ser realizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Com essa justificativa este subscritor espera contar com a aprovação dos ilustres pares desta cada legislativa, visando à solução definitiva do grave problema que se apresenta naquela comunidade.

Fernandes Pinheiro, 24 de fevereiro de 2026.


Ver. EMERSON DE LARA BORGES
Autor

